



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

EMENDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA:

No Inciso I do Art. 144, onde se lê:

“Art. 144. (...)

I - atender a cota mínima de 140 m² (cento e quarenta metros quadrados) de terreno por unidade habitacional e área máxima de terreno de 50.000m² (cinquenta mil metros quadrados);”

Leia-se:

“Art. 144. (...)

I - atender a cota mínima de 140 m² (cento e quarenta metros quadrados) de terreno por unidade habitacional e área máxima de terreno de 40.000m² (quarenta mil metros quadrados);”

Plenário "Mario Scholz", 5 de setembro de 2019

Ver. Wagner Balieiro - PT

CO-AUTORIA: Ver. Amélia Naomi - PT, Ver. Juliana Fraga - PT